

# Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.

CNPJ. 61.532.644/0001-15 Companhia Aberta

## **Aviso aos Acionistas**

### **AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL POR SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 29.4.2005, foi aprovada elevação do capital social da "ITAÚSA", de R\$ 4.900.000.000,00 para R\$ 5.000.000.000,00, mediante emissão de 25.000.000 de ações escriturais, sem valor nominal, sendo 9.353.207 ordinárias e 15.646.793 preferenciais, para subscrição particular, nas seguintes condições:

- 1)** as ações serão subscritas ao preço unitário de R\$ 4,00, na proporção de 0,7752997% sobre as ações da mesma espécie possuídas em 29.4.2005; as ações subscritas deverão ser integralizadas até 8.6.2005, em dinheiro ou mediante compensação de créditos originários de "JCP - juros sobre o capital próprio" declarados pela "ITAÚSA". Neste caso, eventuais valores que excederem ao utilizado na subscrição serão normalmente creditados na conta-corrente do acionista, de acordo com as informações de seu cadastro;
- 2)** o prazo para exercício do direito de preferência à subscrição irá de 3.5 a 1.6.2005, inclusive; os acionistas receberão impressos já preenchidos, pelos quais poderão efetuar a subscrição, bem como optar por subscrição de sobras de ações, assinando-os e apresentando-os em qualquer agência do Banco Itaú S.A. Para maior comodidade, os correntistas do Banco Itaú S.A. também poderão exercer os seus direitos de subscrição utilizando-se do "Bankline";
- 3)** os acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderão subscrevê-las em 13.6.2005, na proporção das subscrições efetivadas, ao mesmo preço e condições, em qualquer agência do Banco Itaú S.A., podendo os correntistas utilizarem-se do "Bankline";
- 4)** o saldo de sobras de ações não subscritas será vendido em Bolsa, em benefício da companhia, conforme dispõe o artigo 171, § 7º, "a", da Lei 6404/76;
- 5)** a partir de 2.5.2005, as ações serão negociadas "ex direito" à subscrição;
- 6)** as ações decorrentes desta emissão farão jus à percepção integral de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio correspondentes ao exercício de 2005, que vierem a ser pagos a partir de 1.7.2005, inclusive.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Investfone (11) 5029-7780.

*HENRI PENCHAS*

**Diretor de Relações com Investidores**